



**PROCESSO Nº 001/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO “REGISTRO DE PREÇOS”.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2019 às 09h00min.**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa de direito público, CNPJ nº 44.493.575/0001-69, com endereço a Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – centro, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito PAULO EDUARDO PINTO e da COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 009/2019, de 09 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura o presente processo de licitação.

A respectiva Sessão do Pregão será realizada na data de **25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2019, a partir das 09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea/SP e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1 – DO OBJETO**

1.1.- A presente licitação tem por objeto para “REGISTRO DE PREÇOS” destinado a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.

**2 – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1.- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2.- Esclarecendo ainda que as empresas interessadas poderão participar ou ofertar propostas, ao objeto desta licitação, onde será julgado pelo **MENOR PREÇO**, considerando-se o *valor unitário* de cada item, conforme descrição do Anexo I.

**3 – DO CREDENCIAMENTO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.1.- Para o credenciamento do representante ou procurador da empresa, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de **representante legal**, o Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

- Os documentos relacionados no subitem “a” e “b” **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 – Documentação de Habilitação**, se tiverem sido apresentados para credenciamento neste prego;

3.2.- O Representante Legal ou Procurador, deverá se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto (RG, CNH, etc...).

3.3.- Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

3.4.- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.5 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital apresentada **FORA** dos **Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**

3.5.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;



3.5.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

3.5.3 -A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.4.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

3.6 – Os documentos de credenciamento deverão ser entregues fora do envelope de documentação e de proposta.

#### **4.- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1.- A “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação”, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V, deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02.

4.2.- A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**  
**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
PREGÃO Nº \_\_\_\_/2019  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

**“DENOMINAÇÃO DA EMPRESA”**  
**ENVELOPE Nº 02 – “DOCUMENTAÇÃO”**  
PREGÃO Nº \_\_\_\_/2019  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

#### **5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

5.1.- A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4., deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras, devendo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando-se a procuração.

- A Empresa interessada em participar do Certame deverá fazer o download do Arquivo (programa) e da Proposta em XML dos itens no site da Prefeitura Municipal de Florínea. E também poderá solicitar pessoalmente no Paço Municipal (trazendo um Pen Drive). Este Arquivo não exclui a obrigatoriedade de ser entregue a Proposta escrita, podendo ser a impressa do sistema que a empresa gerar o XML.
  - O Programa (gerador da proposta em XML) e a Proposta estão disponíveis no site: [www.florínea.sp.gov.br](http://www.florínea.sp.gov.br), na aba “ATOS MUNICIPAIS” / “Licitações” / Pregão Presencial, juntamente com o Edital do Pregão em referência.

5.2.- Deverá conter na Proposta:

- a) Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação;
- d) **Valores unitários** a serem ofertados pelo proponente, nos termos descritos no Anexo I.
- e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- f) Dados Bancários.

5.2.1. – O arquivo deverá ser entregue no ato da entrega dos envelopes no dia da Licitação, sendo em Pen Drive ou CD.

5.3.- Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4.- Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

5.5.- Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.



5.6.- Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada valida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outra manifestação.

## **6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

6.1.- O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de *empresa individual*;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou ***contrato social*** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *sociedades comerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de *sociedades por ações*, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *sociedades civis*, acompanhado de *prova da diretoria em exercício*;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir;

### **6.1.2 – REGULARIDADE FISCAL**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de regularidade (CND) com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT).

### **6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de **falência, concordata** ou recuperação empresarial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

### **6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**



6.1.4.1.- **Declaração que não existe qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração (modelo – Anexo II);

6.1.4.2.- **Declaração que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (modelo – Anexo III).

## **6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

6.2.1.- A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1.- A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2.- As autenticações também poderão ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

## **7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

7.1.- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração média de 30 (trinta) minutos.

7.2.- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3.- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.3.1.- No tocante aos preços às propostas serão julgadas pelo critério de “**menor preço**”, nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se os valores unitários, nos termos do exposto no Anexo I.

7.3.2.- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.4.- As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), sendo que no caso de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial (conforme classificação do sistema), a partir do autor da proposta de preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1.- O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6.- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima indicada entre os lances de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.7.- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8.- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.9.- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



7.10.- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1.- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços da “proposta de aquisição de equipamento/material permanente” (Termo de Referência), que foi extraído do Ministério da Saúde, que se encontra anexo aos autos.

7.11.- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1.- A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2.- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, bem como, ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13.- Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro se necessário for, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14.- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15.- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.





## **8 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

8.1.- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2.- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará em decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3.- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5.- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6.- Somente serão válidos os documentos originais, protocolados os memoriais originais junto à Prefeitura Municipal de Florínea – Setor de Compras e Licitações, na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, no horário de expediente, ou seja, das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min horas, observados os prazos legais.

8.7.- Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

## **9 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1.- O objeto da presente licitação deverá ser entregue no município de Florínea, no local indicado pela Administração (Almoxarifado, Centro de Saúde, etc...), atendendo o “**prazo legal de até 15 (quinze) dias úteis**”, contados da data da emissão do pedido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



9.1.1.- A Administração, na impossibilidade de fornecimento do primeiro colocado, poderá chamar o segundo, devendo requerer a este, os mesmos valores e condições, sob pena de chamar o próximo ou caso seja necessário a abertura de um novo certame.

9.2.- As entregas erradas serão corrigidas pela Proponente Vencedora, num prazo de 48 horas, sob pena de suspensão dos respectivos pagamentos, sendo que somente será devolvido o item considerado diverso ao pedido.

### **10 – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

10.1.- Durante o prazo de validade da proposta, os preços serão irrevogáveis, devendo ser respeitados os valores registrados em Contrato.

10.2.- O pagamento será efetuado à vista (em até 05 dias úteis), através de Nota Fiscal Fatura ou depósito bancário, que será precedido de ordem de serviço ou pedido, emitido pelo proponente vencedor à favor da Administração que procederá o seu empenho para pagamento após a entrega do material e da NF, que terá descrição idêntica aos materiais entregues e faturados.

10.3.- O será considerado a vista, o pagamento realizado até o quinto dia útil, após a entrega do produto e emissão da Nota Fiscal, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

10.4.- A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária, sendo efetuados mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (depósito) ou Nota Fiscal Fatura.

10.5.- A elaboração de contrato não é obrigatória, na forma expressa no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **12 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

12.1.- A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



12.2.- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, em multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

12.3.- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

12.3.1.- advertência;

12.3.2.- multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

### **13 – DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

13.1.- Os eventuais pedidos de impugnação serão interpostos dentro dos prazos legais estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

13.1.1.- As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1.- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2.- De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



14.2.1.- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

14.3.- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.4.- O Comunicado de Abertura de Licitação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Municipal.

14.5.- Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários será formalizados através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou Diário Oficial do Municipal.

14.6.- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

14.7.- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.8.- Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo de Proposta;

Anexo II – Declaração de Fato Impeditivo;

Anexo III – Declaração de que não emprega menor;

Anexo IV – Declaração de ME e EPP;

Anexo V – Declaração de que Atente os requisitos de Habilitação;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo VII – Termo de Referência (Equipamentos / Material Permanente);

14.9.- Os Recursos financeiros serão totalmente repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

14.10.- A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

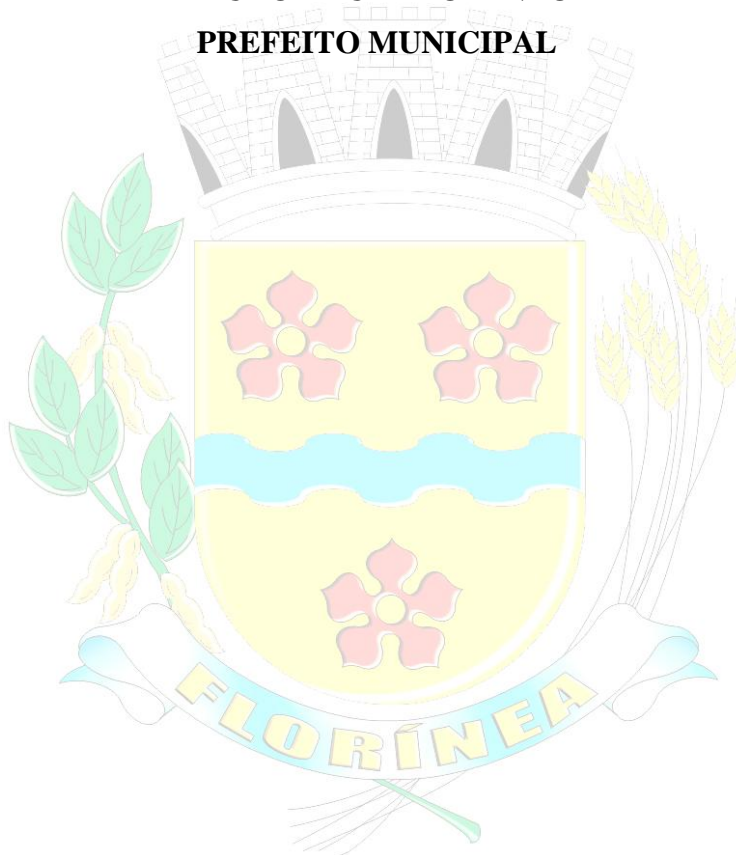


14.11.- Informações complementares que se fizerem necessárias deverá ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Florínea, sito na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, Florínea – SP, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h30 às 16h00min, telefone (18) 3377-0620.

Florínea/SP, 14 de Janeiro de 2019.

**PAULO EDUARDO PINTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019.**

## “MODELO DE PROPOSTA”

DADOS DO LICITANTE	
Denominação:	
Endereço:	
CEP:	Bairro:
Telefone:	e-mail:
CNPJ:	IE:
Dados Bancários:	
Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços.	
Nome:	
RG:	CPF:
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	Celular:

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA”.**

- Poderá ser apresentada “RELAÇÃO IMPRESSA DO SISTEMA” (Modelo do Sistema que será gerada em XML), desde que seja feita uma declaração com as informações constantes neste anexo I.

Item	Produto	Especificações / Características Mínimas	Marca	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batedora com dupla velocidade: Média de 4200 oscilações por minuto e Alta de 5000 oscilações por minuto. Amplitude e movimento helicoidal elíptico. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. SEGURANÇA: Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Temporizador Digital. Eletrônico micro-processado com escala de 0 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Garantia Mínima de 12 meses.		01
02	Aparelho de Raio X – Odontológico	Modelo: Coluna Móvel, Tipo 70 KV. Braço articulável com movimentação vertical e horizontal. Base totalmente		01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		construída em ferro fundido. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento. Rede: 127 - 220 Volts AC. Correntes de Uso: 12A (127V) 5.5A (220V). Tempo de exposição: 0.07 a 3 seg. Intensidade de corrente do Tubo: 8 mA. Foco: mínimo de 0.8 x 0.8 mm. Dimensões do pé: mínimo de 71 x 71 cm. Qualidade Radiográfica: Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado. Proteção Radiológica: Sem fugas de radiação. Colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga). O laudo técnico do produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.9. Garantia Mínima de 12 meses.		
03	Ar Condicionado 12.000 BTUs. 220 Volts	Ciclo Frio; Classificação Energética A; Cor da Evaporadora Branco; Tipo de condensadora Horizontal (Caixa); Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de Velocidade de Ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Filtro anti-bactéria; Gás Refrigerante R-22; Sistema de Fase Monofásico; Serpentina de Alumínio; Peso da Evaporadora máximo de 9 kg; Altura da Evaporadora máximo de 280mm; Largura da Evaporadora máximo de 820mm; Profundidade da Evaporadora máximo de 200; Peso da Condensadora máximo de 25 kg; Altura da Condensadora máximo de 482mm; Largura da Condensadora máximo de 700mm; Profundidade da Condensadora máximo de 245mm; Vetor da Evaporadora E-5; Vetor da Condensadora C-4. Garantia mínima de 12 meses.		04
04	Ar Condicionado 22.000 BTUs. 220 Volts	Ciclo Frio; Classificação Energética A; Cor da Evaporadora Branco; Tipo de condensadora Horizontal (Caixa); Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de Velocidade de Ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Filtro anti-bactéria; Gás Refrigerante R-22; Sistema de Fase Monofásico; Serpentina de Alumínio; Peso da Evaporadora máximo de 9 kg; Altura da Evaporadora máximo de 280mm; Largura da Evaporadora máximo de 820mm; Profundidade da Evaporadora máximo de 200; Peso da Condensadora máximo de 25 kg; Altura da Condensadora máximo de 482mm; Largura da Condensadora máximo de 700mm; Profundidade da Condensadora máximo de 245mm; Vetor da Evaporadora E-5; Vetor da Condensadora C-4. Garantia mínima de 12 meses.		01
05	Armário de aço 02 portas	Armário de aço 02 (duas) portas com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central. Pintura: eletrostática em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Cor Cinza. Chapa de no mínimo #26 (0,45mm). 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar no mínimo 30kg. 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Sistema de fechadura conjugada, maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão. Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.). Peso Total do Armário: mínimo de 30kg e máximo de 35kg. Capacidade mínima de 40 kg.		08
06	Armário de cozinha 03 peças	Armário de Cozinha 3 Peças. Estrutura: Aço. Revestimento: pintura eletrostática a pó - cor branco. Sem pés. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA PEÇA (A x L x P): Armário de Parede 3 portas: 0,41 x 1,05 x 0,28 cm; Paineleiro		01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		4 portas: 1,68 x 0,70 x 0,28 cm, Balcão com 2 portas e 4 gavetas (Portas: 0,41 x 0,70 x 0,28 / Gaveteiro: 0,70 x 0,35 x 0,28). Dobradiças: Aço e nylon. Corrediças: Polipropileno com roldanas. Puxadores: ABS metalizados a vácuo.		
07	Autoclave Horizontal de mesa	Câmara de esterilização em aço inoxidável. Gabinete: Aço Laminado. Pintura Externa/Interna: Eletrostática – Pó Híbrida – Epíxi / Poliéster. 02 Bandejas Internas em Alumínio. Sensor: Termostato. Ciclo de Secagem de série. Guarnição de Silicone. Dispositivo de Segurança: 16. Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos com a utilização água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Capacidade Máxima de 25 Litros. Diâmetro da Câmara: Máximo de 300 mm. Comprimento da Câmara: máximo de 380 mm; Altura Externa: Máximo de 380 mm. Comprimento externo: Máximo de 720 mm. Largura Externa: Máximo de 440 mm. Peso do Equipamento: Máximo de 38 kg. Tensão: 220 volts ou Bivolt. Frequência mínima 50/60 hz. Potência configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S.: Set point 121°C. Configurável na fábrica até 134C. Pressão de Trabalho: Configurável na fábrica de 1Kgf/cm <sup>2</sup> a 3Kgf/cm <sup>2</sup> . Itens de Acompanhamento: Bandejas, Copo de medida, Haste de Despressurização, Cabo de Energia. Garantia mínima de 12 meses.		01
08	Balde de pedal	Material: Polipropileno. Capacidade: 30 litros. Sistema de Abertura: Abertura de duas formas diferentes, através do pedal ou click na tampa. Dimensões mínimas: 29cm(C) x 39cm(L) x 49cm(A). Design compacto. Alças internas para acomodação do saco plástico.		06
09	Bebedouro/Purificador Refrigerado	Desmontável para higienização; Serpentina externa (fácil higienização); Gabinete em inox; Tampo em aço inox polido; Depósito de água em aço inox; Dreno para limpeza; Pés antiderrapantes; 2 Temperatura de Resfriamento mínimo de 10 °C / 50 °F; Pressão de Trabalho (m.c.a./kPa) mínimo de 6 a 50 m.c.a. 58.84 a 490,33 kPa; Refrigeração Compressor; Termostato Interno; Etapas de Purificação Tripla; Tipo de Filtro: C+3; Eficiência de Redução de Cloro Livre; Vida Útil do Filtro: 3.000 Litros até 6 meses; Dimensões Mínimas: Altura: 112 cm., Largura: 32 cm, Profundidade: 32 cm, Peso: 15.8 Kg. Garantia mínima de 12 meses.		02
10	Biombo Triplo	Biombo Triplo. Estrutura tubular em aço / ferro redondo. Pés com rodízios giratorio de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões Mínimas: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.		04
11	Cadeira – Assento e Encosto	Material de Confecção Aço ou Ferro Pintado. Assento e encosto com estofamento preenchido com espuma laminada e revestida em tela mesh (net nylon).		12





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



12	Cadeira – Braço / Rodízio / Assento / Encosto	Material de Confecção Aço ou Ferro Pintado. Base giratória em 360°. Tipo de pé: Rodízio. Rodas em poliuretano. Ajuste de altura a gás. Assento e encosto com estofamento preenchido com espuma laminada e revestida em tela mesh (net nylon). Altura do encosto ao piso min/max: 88cm/100cm. Altura do assento ao piso min/max: 40cm/52cm. Altura do braço ao piso min/max: 57cm/69cm. Profundidade do assento: mínimo de 45cm. Largura do assento: mínimo de 50cm. Altura do encosto: mínimo de 45cm. Recomendado para pessoas de até 120kg.		07
13	Cadeira de rodas adulto	Capacidade mínima 90kg. Material de Confecção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Removível; Apoio para as Pernas com Elevação; Assento e Encosto Estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.		04
14	Cadeira de rodas para Obeso	Capacidade mínima de 159kg; Braços Escamoteável; Material de Confecção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Fixo; Sem elevação para as pernas; Assento e encosto estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.		01
15	Cadeira de Rodas Pediátrica	Material de Confecção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Removível; Apoio para as Pernas com Elevação; Assento, Encosto e Braços Estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.		01
16	Carro de Curativos	Carro Curativo confeccionado em Aço Inoxidável. Com 1 Balde de 5 litros e 1 Bacia de 3 litros inox. Material: Armação tubular em aço inox de no mínimo de 7/8" x 1,0mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa aço inox de no mínimo de 0,75mm de espessura, com varandas em aço inox de no mínimo de 3/8". Pés com rodízios de 3". Varandas e suportes para balde e bacia em aço inox. Dimensões mínimas: 0,75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. Peso máximo do Produto: 14kg.		02
17	Carro para material de limpeza – kit completo	Material de confecção Polipropileno. Carrinho funcional de Limpeza de Polipropileno completo contendo: 01 Balde espremedor para duas águas, 01 Pá plástica para lixo, 01 Placa de Sinalização Piso Molhado trilingue, 01 Conjunto Mop Pó de 60cm com cabo em alumínio, 01 conjunto Mop Úmido de 320g cru com cabo em alumínio, Saco de Vinil. Cor padrão: Estrutura Preta e Balde Amarelo. Altura do chão: 90cm. Largura: 56cm. Comprimento: 89cm. Rodas: Rodízios de PVC. # Fixas de 8" # 2 Giratórias de 2". Capacidade carga: 300 kg.		02
18	Compressor odontológico	Alimentação de Energia: 220 volts ou Bivolt. Corrente mínima de 3,7 A. Deslocamento de Ar mínimo: (litros por minuto) 175 LPM. Capacidade do botijão: mínimo de 32 Litros. Dimensões do produto: Máximo de 400 x 400 x 700 mm (C x L x A). Potência mínima de 1,02 hp (550 W). Peso máximo do Produto de 30 kg. Nivel de Ruído: 50 db. Baixa emissão de ruído. Isento de Óleo (Sem fumaça e odores). Baixa emissão de ruído. Design compacto. Elevado fluxo de ar. Válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório. Válvula de retenção e filtro de aspiração. Válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme a necessidade. Reservatório com tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados. Registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque. Bloco do		01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		compressor com aletas e ventoinha para refrigeração. Garantia mínima de 12 meses.		
19	Computador (desktop-básico)	Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.		03
20	DEA – Desfibrilador Externo Automático	Seleção de 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e VIa 6), para cabo de ECG de 5 vias. Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG. Frequência Cardíaca, leitura de frequência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica. Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, frequência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo. ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip. Indicador no display da Frequência Cardíaca (bpm). Indicador no display do Marcapasso. Controle de velocidade para traçado de curva. Controle de ganho do canal ECG. Alimentação: 90 a 240 VAC – 50/60 Hz. Bateria de Lithium-Ferro (LI-FE) – recarregável com carregador próprio gerenciável interno ao equipamento, indicador de alarmes e situação do status para os níveis: baixo, carregando e carga total com indicação em aproximadamente 6 níveis no display. Peso: aproximadamente 4 kg. Itens de acompanhamento: 1 bolsa para alojamento e transporte. 01 jogo de pás reutilizáveis		01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil). 01 cabo de ECG de 05 vias. 05 jogos de eletrodos descartáveis de AG/AGCL. 01 Cabo de Força. Manual do usuário. Certificado de garantia. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Iso 9001: 2008, Iso 13485: 2012. Certificação BPF/Anvisa. Normas aplicáveis INMETRO: 3ª edição IEC 60601 1:2010, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30; IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, ISO 14971, ISO 10993, ISO 780, Índice de proteção IP22 (IEC60529). Garantia mínima de 24 meses.		
21	Detector Fetal de Mesa	Modelo de mesa. Digital. Ausculta de batimento cardíacos fetal entre 10° e 12° semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência mínima de 2,0 a 2,25 MHz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Gabinete confeccionado em poliéster PSAI de alto brilho e alto impacto. Alojamento do transdutor, fixado na lateral do gabinete. Botão liga / desliga com regulagem de volume. Botão com regulagem de tonalidade. Alimentação elétrica 220 volts. ou Bivolt automático. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto deve estar em conformidade aos requisitos das normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Dimensões mínimas de 95 x 200 x 210 mm. Peso líquido máximo de 1,2 Kg. Display numérico digital. Faixa de medida BCF mínimo de 50 a 210 batidas por minuto. Bateria 12 v x 1,3 AH recarregável. Carregador de bateria. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia mínima de 12 meses.		01
22	Detector Fetal Portátil	Modelo: Portátil. Gabinete em ABS. Ciclagem mínima de 6.000 a 60.000. Frequência mínima de 2,0 a 2,5 MHz. Faixa de medida do BCF mínimo de 50 a 240 bpm. Dimensões do aparelho mínimo (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som. Potência de emissão ultrassônica: 5 mW. Display com contador numérico digital. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Bateria mínima de 9v alcalina AA. Carregador para bateria rede elétrica 220 volts. ou Bivolt. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça e bolsa transporte. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia mínima de 12 meses.		01
23	Escada com 02 degraus	Escada com 2 degraus em Aço Inoxidável. Modelo: Armação em Tubos Redondos. Estrutura reforçada com degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões: Altura máxima de 38 cm; Largura máxima de 37 cm; Profundidade de 41 cm; Peso aproximado de 2,890 Kg.		13
24	Fotopolimerizador de resinas	Fotopolimerizador de Led e sem fio. Potência mínima de 1500mW/cm2. Três modos de operação: Gradual (rampa), Contínuo e Pulsante selecionáveis na própria caneta. Caneta (corpo) constituída em ABS (Plástico). Pré programada na		01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		fábrica com 20 segundos e com bips a cada 10 segundos. Emissão de luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Voltagem Elétrica: 220 volts ou Bivolt automático. Registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.		
25	Geladeira/Refrigerador	Capacidade mínima de 299 Litros; Tipo Frost Free. Energia Elétrica 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.		01
26	Impressora Laser Multifuncional	Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático. Energia: 220 volts ou Bivolt automático. Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI. Velocidade de 35 páginas por minuto PPM. Suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício. Capacidade de entrada de 200 páginas. Ciclo mensal de no mínimo 50.000 páginas. Interface USB. Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N. Suportar frente e verso automático. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima de 12 meses.		01
27	Jato de Bicarbonato	Peça metálica resistente a oxidação. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Ponteira removível, giratória e autoclavável. Conexão ao terminal do equipo. Peso Líquido máximo: 0,21 Kg. Peso Bruto máximo: 0,40 Kg. Pressão de entrada de ar (regulada no equipo): 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água (regulada no equipo) 14 PSI a 40 PSI. Acionamento: Bivolt 110V / 220V. Garantia mínima de 12 meses.		01
28	Leitor de código de barras	Que Esteja em Linha de Produção pelo Fabricante. Tipo Pistola Manual com Feixe de Luz Bidirecional. Fonte de Luz Laser 650nm. Indicador Sonoro de Leitura. Velocidade de Leitura de 100 Linhas por Segundo. Capacidade de Ler Etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de Largura. Capacidade de Decodificação dos Códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com Complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 FULL ASCII, Código 39 TRIOPTIC, Código 128, Código 128 FULL ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11. Possuir Interface Minimamente USB, Energia: 220 volts. ou Bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.		01
29	Mesa auxiliar – consultório dentário	Mesa auxiliar para consultório dentário. Modelo: 04 gavetas. Material de confecção: Aço Inoxidável. Principais usos: acomodar gaveteiros em alturas diversas. Dimensões mínimas 40 x 10 x 80 cm. Peso máximo/mínimo: 8 a 9 kg.		01
30	Mesa para escritório	Material de confecção: “Madeira MDF/MDP/Similar”. 3 gavetas.		03
31	Mesa de mayo	Mesa de MAYO em aço inoxidável, com acabamento polido e regulagem de altura e rodizio. Quatro rodízios de 2 polegadas. Altura mínima: 80 cm. Altura máxima: 110 cm. Dimensões da bandeja: Comprimento mínimo de 51cm. Largura máximo de 35 cm.		02
32	Mesa para impressora	Estrutura Aço/Ferro Pintado; Dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm; Tampo de Madeira MDF/MDP/Similar.		01
33	Mocho	Mocho Giratório com Encosto de formato ergométrico e Regulagem de Altura a Gás. Estrutura em aço carbono. Superfície giratória. Ajuste anatômico. Estofado em Courvim (azul ou bege). 4 pés giratórios. Dimensões do assento:		01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



		Altura 7,5 cm e largura 37 cm. Peso do produto: 6 kg. Peso suportado até 135kg. Dimensões do Encosto: Altura 26 cm e Largura 36 cm. Altura do Assento ao piso: Máximo 56,5 cm e Mínimo 46,5 cm. Garantia mínima de 12 meses.		
34	No-Break para Computador e impressora	Que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.		03
35	Otoscópio	Otoscópio Mínimo de 3000 MD. Iluminação Branca. Lente de visualização giratória integrada ao otoscópio. Fácil substituição da Lâmpada ou Led com cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque, resistente e antiderrapante; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica em Metal com Revestimento Termoplástico Reforçado. Acionamento através de Botão Liga/Desliga integrado. Clipe suporte com interruptor integrado para desligamento automático. Incluso 10 espéculos standart, sendo 5un. de 4.0mm e 5un. de 2.5mm. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA). Garantia mínima de 12 meses.		02
36	Oxímetro de Pulso de Mesa	Oximetria (%SpO2), Frequência Cardíaca com intensidade e curva plestimográfica - Faixa de leitura: 0 - 100%; Precisão: $\pm 2$ (entre 70 e 100). Sensor Adulto e Pediátrico. Alarmes audiovisuais ajustáveis. Visor LCD colorido de 7 de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca (Faixa de leitura: 30 - 250 bpm), força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente. 03 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo. LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento. Bateria interna recarregável de lítio. Alça para Transporte. Porta de rede LAN (RJ45) para comunicação com computador. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade. Energia e Alimentação: Energia AC: Entrada de 100 - 240V, 50/60Hz, 60VA; Energia DC: Bateria de lítio. Dimensões: 300mm x 180mm x 129mm. Peso: 2,05kg. Garantia mínima de 12 meses.		01
37	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (AMBU)	Modelo: Adulto. Material: Silicone. 01 reservatório. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada; regulagem ou bloqueio, desmontável e montado de forma rápida e fácil. Volume do balão: 1800 ml - Reservatório: 2700 ml. Conexões em conformidade com as especificações ISO 10651-4.		02
38	Suporte para soro	Material confeccionado: Aço Inoxidável. Estrutura em tubo 1		04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



	pedestal	1/2, altura fixa 2000mm. 4 pés em tubo 3/4. 4 ganchos em tubo de 1/4 (2 com alturas de 1600mm e 2 de 1970mm) para suporte de soro. Rodízios de 2 em cada pé. Acabamento escovado.		
39	Televisor	Tamanho (Polegadas): 40" Tipo Smart; Resolução: mínimo de 1920 x 1080 (Full Hd); Vídeo: Cmr ( Hz): 120; Wide Color Enhancer (Plus); Multimídia;, Sintonizador: Digital: Isdb-T, Analógico, Mhp / Mheg / Hbbtv / Acap / Ginga / Ohtv: Ginga; Conexões: 2x Hdmi, 1x Usb, 1x Entrada Componente (Y/Pb/Pr), 1x Vídeo Composto (Av), Ethernet (Lan), Saída de Áudio(Mini Jack), Saída de Áudio Digital (Optico), 1x Antena (Terrestre / Cabo), Mhl, Wireless Lan Built-In, Anynet+ (Hdmi-Cec). Garantia mínima de 12 meses.		01
40	Ultrassom Odontológico	Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato Integrado. Caneta/Transdutor do ultrassom autoclavável. Potência mínima de 29KHz a 33KHz com ajuste digital da potência de ultrassom em 6 níveis. Bico profilático. Capa do transdutor e bico de jato profilático totalmente removível e autoclavável. Pressão de entrada de ar: mínimo de 40 a 80 lbs. Pressão da PET: entre 12 a 14 lbs. Consumo de água (ponta jato): até 45 ml/min. Consumo de água (ultrassom): até 15 ml/min. Consumo de ar: até 10 L/min. Peso Líquido: máximo de 2,990 kg. Dimensões externas: máximo de (L x A x P): 185x322x260 mm. Alimentação elétrica: 220 volts ou Bivolt. Frequência de rede: 50/60 Hz. Frequência do transdutor: de 29 a 33 kHz. Temperatura de trabalho: de 15 a 40°C. Fusível: 2A - 250V. Capacidade do reservatório: 40 g. Capacidade da PET: máximo de 450 ml. Garantia mínima de 12 meses.		01
41	Ventilador de Teto	Cor Preto; Potência mínima 150W; Dimensões mínimas L x A x P: 106,0 x 41,0 x 106,0cm; Dim (Cm) 148,1 x 54,5; peso líquido máximo de 5kg.; 220 Volts. Garantia de 12 meses.		01

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias).

Forma de Pagamentos: Até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto (ou após a liberação do Ministério).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Razão Social da Empresa

Nome do Responsável/Procurador

CPF do Responsável



**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.**

**DECLARAÇÃO (envelope II Documentação)**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2019 – Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2019, sob as penas da Lei, que esta ciente com todos os Termos do Edital e que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, que não foi declarada suspensa nem inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato superveniente, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável





**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.**

**D E C L A R A Ç Ã O (envelope II Documentação)**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, no Processo Licitatório n.º \_\_\_\_/2019 – Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2019, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em observância ao disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do Responsável/Procurador  
CPF do Responsável



**ANEXO IV**

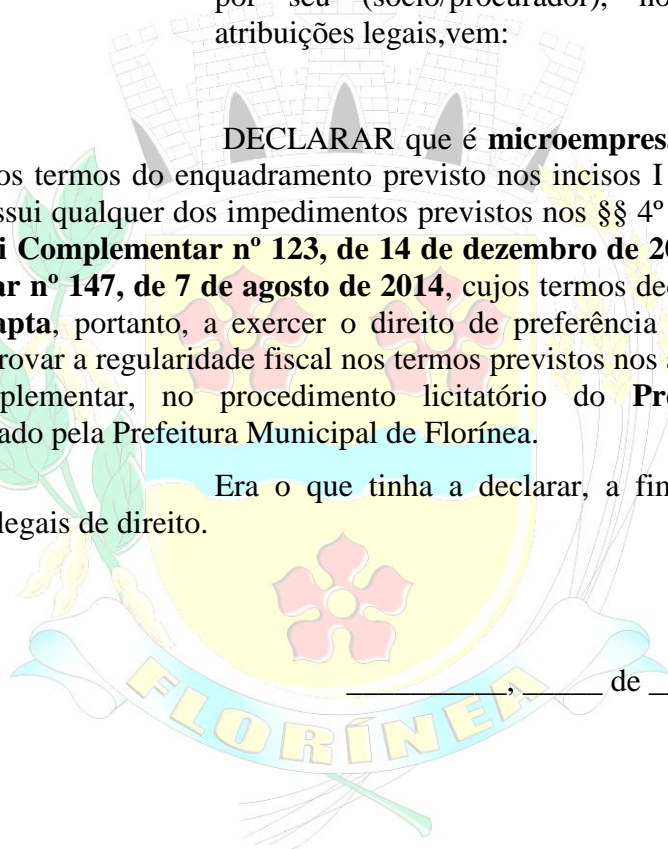
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.**

**DECLARAÇÃO (fora dos envelopes/Credenciamento)**

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº...../2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Florínea.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.



\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável/Procurador

\_\_\_\_\_  
CPF do Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

## DECLARAÇÃO (fora dos envelopes/Credenciamento)

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ - (bairro), no município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, para fins de participação no Processo Licitatório nº \_\_\_\_/2019 – Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2019, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável/Procurador

\_\_\_\_\_  
CPF do Responsável





**ANEXO VI**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº \_\_\_\_\_/2019

PROCESSO: Nº \_\_\_\_\_/2019

Aos \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Florínea, por este instrumento de Ata de Registro de Preço, de um lado a Prefeitura Municipal de Florínea, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 0000000000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preço nº \_\_\_\_\_/2019, do processo acima referenciado, Resolve registrar os preços para aquisição eventual de \_\_\_\_\_, para esta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, Tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

**EMPRESA :** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, representada neste ato, por seu representante legal, o Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **VENCEDORA DOS ITENS** \_\_\_\_\_.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01					
02					

#### I – DO OBJETO:

**1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA UTILIZAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas nos anexos I e II do Edital do Pregão \_\_\_\_\_/2019, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



### II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço Máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### III - DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



e) não mantiver a proposta;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação;

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº 863/2009, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do objeto desta Licitação:

a) multa de 10%, sobre o valor total da proposta, e juros de 1% ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

3.2.2. Pela Inexecução parcial ou total do contrato:

a) advertência;

b) multa de até 10% sobre o valor homologado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.3. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.2.2 desta clausula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



3.5. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.6. Contra a aplicação das penas definidas nas letras “a”, “d” e “c” do subitem 3.2.2. desta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

### IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2019.

4.2. Em cada fornecimento de material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2019 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

### V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os Materiais e Equipamentos serão entregues **na sua totalidade**, nos termos solicitados pela Municipalidade, em atendimento, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2 - O fornecimento do(s) produto(s), cujos preços encontram-se registrados na presente Ata de Registro de Preços, serão formalizados de acordo com a necessidade da Prefeitura, através de Nota de Empenho ou Termos de Contrato que para todos os fins vinculam-se ao edital e a presente Ata, cujos produtos deverão ser entregues conforme cronograma, dias e horários previstos, ou nos respectivos instrumentos (Nota de Empenho ou Termo de Contrato).

5.3. Local de entrega: As entregas deverão ocorrer, na Prefeitura Municipal de Florínea, sito a Rua Livino Cardoso de Oliveira, n.º 699, Cento, Florínea/SP, ou Local designado pela Administração.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis após a data da requisição, ou conforme definido na mesma.



## **VI – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis da entrega da entrega do produto solicitado pela PREFEITURA, juntamente com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, entregue junto à Prefeitura Municipal de Florínea, após conferida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de Transferência Bancária ou Depósito em conta.

## **VII – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

7.1. A Detentora da Ata fica obrigada a:

- a) - Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.
- b) - Manter, durante toda vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas para o certame;
- c) - Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.
- d) - Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.
- e) - Entregar produtos com as especificações de qualidade postas no presente edital.

7.2. Entregar os objetos contratados no local indicado nesta Ata, item 5.3.

7.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias úteis após a data da requisição.

7.4. Os materiais entregues deverão obedecer rigorosamente as normas a ele pertinente e as exigidas no edital.

7.5. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade.



## VIII – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº \_\_\_\_\_, e seus anexos, as propostas das empresas \_\_\_\_\_, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 – A detentora da presente Ata obriga-se a manter durante toda a execução do presente instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o originou.

8.3. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02, e demais normas aplicáveis.

Florínea/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**NOME DA EMPRESA**

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





## **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:**

**CONTRATANTE:** (nome, cargo e assinatura)

**CONTRATADA:** (nome, cargo e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**  
CNPJ 44.493.575/0001-69  
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.**



**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 13490.232000/1180-01****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 13.490.232/0001-17	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORINEA-SP	
<b>Endereço Completo</b> LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 19870000	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> FLORINEA

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**Recurso de Emenda Parlamentar  
15930001 - R\$ 100.000,00 - JOSÉ MENTOR**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	<b>CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA</b>		
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA</b>		
<b>CNPJ:</b>	44.493.575/0001-69	<b>CNES:</b>	<b>2051613</b>
<b>Endereço:</b>	RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO, CEP:19870000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** CENTRO DE SAUDE DE FLORINEA **CNES:** 2051613**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

MICRORREGIÃO

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

FLORÍNEA SITUA-SE NA REGIÃO DO VALE DO PARANAPANEMA, FAZENDO DIVISA COM O ESTADO DO PARANÁ. ATUALMENTE O NÚMERO DE HABITANTES ESTIMADO É DE APROXIMADAMENTE DE 3.378 PESSOAS, SENDO QUE ESTE ACRÉSCIMO SE DEU EM VIRTUDE DA POPULAÇÃO INSTALADA NO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO. FLORÍNEA POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 88,80% MORADORES NA ZONA URBANA E 11,20% MORADORES DA ZONA RURAL (IBGE DE 2010). O MUNICÍPIO CONTA APENAS COM UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INTEGRADA, E FUNCIONA 24H./POR DIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO, SENDO QUE, NO PERÍODO DO VERÃO, FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS A DEMANDA DO MUNICÍPIO TRIPLICA, E A UBSI ESTÁ SEMPRE PRONTA PARA ATENDER A POPULAÇÃO FLUTUANTE QUE SE INSTALAM NO MUNICÍPIO EM CASAS DE VERANEIOS NOS 05 CONDOMÍNIOS EXISTENTES A BEIRA DO RIO PARANAPANEMA. CONTA TAMBÉM COM O ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PSICOLOGIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DENTISTA NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO, NUTRICIONISTA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, CLÍNICO GERAL, E TAMBÉM, REALIZA PEQUENAS CIRURGIAS. EM VISTA DISSO, A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES IRÁ AJUDAR O COLABORADOR EM SEU TRABALHO, COMO TAMBÉM AGILIZAR E MELHOR ATENDER OS USUÁRIOS, VISTO QUE OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES ENCONTRAM-SE EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

2857, 500

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

SIM

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL



IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
<b>CNPJ</b> 13.490.232/0001-17	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORÍNEA-SP		
<b>Endereço Completo</b> RUA VITALINA MARIA DE JESUS - CENTRO	<b>E.A</b> MUNICIPAL	<b>TIPO</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>CEP</b> 19.870-000	<b>UF</b> SP	<b>MUNICÍPIO</b> FLORÍNEA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 15930001 – R\$ 100.000.00 – JOSÉ MENTOR

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
<b>Nome:</b>	CENTRO DE SAÚDE DE FLORÍNEA		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
<b>CNPJ:</b>	44.493.575/0001-69	<b>CNES:</b>	2051613
<b>Endereço:</b>	RUA VITALINA MARIA DE JESUS – CENTRO, CEP: 19870-000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	CENTRO DE SAÚDE DE FLORÍNEA	<b>CNES:</b>	2051613

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES			
UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DE FLORÍNEA			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO</b>	01	825,00	825,00
Especificações/Características Mínimas			
Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Painel digital com teclados tipo membrana interna. Haste batedora com dupla velocidade: Média de 4200 oscilações por minuto e Alta de 5000 oscilações por minuto. Amplitude e movimento helicoidal elíptico. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Bivolt automático. SEGURANÇA: Dispositivo de segurança com micro-chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente. Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente. Chave geral liga/desliga. Temporizador Digital. Eletrônico micro-processado com escala de 0 a 99 segundos. Programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetição do tempo solicitado. Garantia Mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>APARELHO DE RAIOS X – ODONTOLÓGICO</b>	01	6.000,00	6.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Modelo: Coluna Móvel, Tipo 70 KV. Braço articulável com movimentação vertical e horizontal. Base totalmente construída em ferro fundido. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento. Rede: 127 - 220 Volts AC. Correntes de Uso: 12A (127V) 5.5A (220V). Tempo de exposição: 0.07 a 3 seg. Intensidade de corrente do Tubo: 8 mA. Foco: mínimo de 0.8 x 0.8 mm. Dimensões do pé: mínimo de 71 x 71 cm. Qualidade Radiográfica: Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado. Proteção Radiológica: Sem fugas de radiação. Colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográfico principal. Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga). O laudo técnico do produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.9. Garantia Mínima de 12 meses			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>AR CONDICIONADO 12.000 BTUs. 220V.</b>	04	1.600,00	6.400,00
Especificações/Características Mínimas			
Ciclo Frio; Classificação Energética A; Cor da Evaporadora Branco; Tipo de condensadora Horizontal (Caixa); Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de Velocidade de Ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Filtro anti-bactéria; Gás			

Refrigerante R-22; Sistema de Fase Monofásico; Serpentina de Alumínio; Peso da Evaporadora máximo de 9 kg; Altura da Evaporadora máximo de 280mm; Largura da Evaporadora máximo de 820mm; Profundidade da Evaporadora máximo de 200; Peso da Condensadora máximo de 25 kg; Altura da Condensadora máximo de 482mm; Largura da Condensadora máximo de 700mm; Profundidade da Condensadora máximo de 245mm; Vetor da Evaporadora E-5; Vetor da Condensadora C-4. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>AR CONDICIONADO 22.000 BTUs. 220V.</b>	01	2.500,00	2.500,00
Especificações/Características Mínimas			
Ciclo Frio; Classificação Energética A; Cor da Evaporadora Branco; Tipo de condensadora Horizontal (Caixa); Indicador de Temperatura na Evaporadora; Controle Remoto; Regulagem de Velocidade de Ventilação; Sleep; Swing; Timer; Turbo; Filtro anti-bactéria; Gás Refrigerante R-22; Sistema de Fase Monofásico; Serpentina de Alumínio; Peso da Evaporadora máximo de 9 kg; Altura da Evaporadora máximo de 280mm; Largura da Evaporadora máximo de 820mm; Profundidade da Evaporadora máximo de 200; Peso da Condensadora máximo de 25 kg; Altura da Condensadora máximo de 482mm; Largura da Condensadora máximo de 700mm; Profundidade da Condensadora máximo de 245mm; Vetor da Evaporadora E-5; Vetor da Condensadora C-4. Garantia mínima 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS.</b>	08	700,00	5.600,00
Especificações/Características Mínimas			
Armário de aço 02 (duas) portas com 03 (três) dobradiças reforçadas em cada uma, com mata-junta central. Pintura: eletrostática em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Cor Cinza. Chapa de no mínimo #26 (0,45mm). 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis verticalmente a cada 50 mm, aptas a suportar no mínimo 30kg. 04 (quatro) sapatas plásticas niveladoras. Sistema de fechadura conjugada, maçaneta cromada, com fechamento em sistema de varão. Dimensões do Armário: 1.988 mm (Alt.) x 900 mm (Larg.) x 400 mm (Prof.). Peso Total do Armário: mínimo de 30kg e máximo de 35kg. Capacidade mínima de 40 kg.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ARMÁRIO DE COZINHA 3 PEÇAS</b>	01	700,00	700,00
Especificações/Características Mínimas			
Armário de Cozinha 3 Peças. Estrutura: Aço. Revestimento: pintura eletrostática a pó – cor branco. Sem pés. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA PEÇA (A x L x P): Armário de Parede 3 portas: 0,41 x 1,05 x 0,28 cm; Paineleiro 4 portas: 1,68 x 0,70 x 0,28 cm, Balcão com 2 portas e 4 gavetas (Portas: 0,41 x 0,70 x 0,28 / Gaveteiro: 0,70 x 0,35 x 0,28). Dobradiças: Aço e nylon. Corrediças: Polipropileno com roldanas. Puxadores: ABS metalizados a vácuo.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA</b>	01	3.800,00	3.800,00
Especificações/Características Mínimas			
Câmara de esterilização em aço inoxidável. Gabinete: Aço Laminado. Pintura Externa/Interna: Eletrostática – Pó Híbrida – Epóxi / Poliéster. 02 Bandejas Internas em Alumínio. Sensor: Termostato. Ciclo de Secagem de série. Guarnição de Silicone. Dispositivo de Segurança: 16. Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos com a utilização água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Capacidade Máxima de 25 Litros. Diâmetro da Câmara: Máximo de 300 mm. Comprimento da Câmara: máximo de 380 mm; Altura Externa: Máximo de 380 mm. Comprimento externo: Máximo de 720 mm. Largura Externa: Máximo de 440 mm. Peso do Equipamento: Máximo de 38 kg. Tensão: 220 volts ou Bivolt. Frequência mínima 50/60 hz. Potência configurável na fábrica de 500 W a 5000 W. Temperatura de Trabalho Padrão O.M.S.: Set point 121°C. Configurável na fábrica até 134C. Pressão de Trabalho: Configurável na fábrica de 1Kgf/cm <sup>2</sup> a 3Kgf/cm <sup>2</sup> . Itens de Acompanhamento: Bandejas, Copo de medida, Haste de Despressurização, Cabo de Energia. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>BALDE PEDAL</b>	06	120,00	720,00
Especificações/Características Mínimas			
Material: Polipropileno. Capacidade: 30 litros. Sistema de Abertura: Abertura de duas formas diferentes, através do pedal ou click na tampa. Dimensões mínimas: 29cm(C) x 39cm(L) x 49cm(A). Design compacto. Alças internas para acomodação do saco plástico.			

Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO</b>	02	760,00	1.520,00
Especificações/Características Mínimas			
Desmontável para higienização; Serpentina externa (fácil higienização); Gabinete em inox; Tampo em aço inox polido; Depósito de água em aço inox; Dreno para limpeza; Pés antiderrapantes; 2 Temperatura de Resfriamento mínimo de 10 °C / 50 °F; Pressão de Trabalho (m.c.a./kPa) mínimo de 6 a 50 m.c.a. 58.84 a 490,33 kPa; Refrigeração Compressor; Termostato Interno; Etapas de Purificação Tripla; Tipo de Filtro: C+3; Eficiência de Redução de Cloro Livre; Vida Útil do Filtro: 3.000 Litros até 6 meses: <u>Dimensões Mínimas</u> : Altura: 112 cm., Largura: 32 cm, Profundidade: 32 cm, Peso: 15.8 Kg. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>BIOMBO TRIPO</b>	04	420,00	1.680,00
Especificações/Características Mínimas			
Biombo Triplo. Estrutura tubular em aço / ferro redondo. Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epoxi. Dimensões Mínimas: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA – ASSENTO E ENCOSTO</b>	12	90,00	1.080,00
Especificações/Características Mínimas			
Material de Confeção Aço ou Ferro Pintado. Assento e encosto com estofamento preenchido com espuma laminada e revestida em tela mesh (net nylon).			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA – BRAÇO / RODÍZIO /ASSENTO /ENCOSTO</b>	07	200,00	1.400,00
Especificações/Características Mínimas			
Material de Confeção Aço ou Ferro Pintado. Base giratória em 360°. Tipo de pé: Rodízio. Rodas em poliuretano. Ajuste de altura a gás. Assento e encosto com estofamento preenchido com espuma laminada e revestida em tela mesh (net nylon). Altura do encosto ao piso min/max: 88cm/100cm. Altura do assento ao piso min/max: 40cm/52cm. Altura do braço ao piso min/max: 57cm/69cm. Profundidade do assento: mínimo de 45cm. Largura do assento: mínimo de 50cm. Altura do encosto: mínimo de 45cm. Recomendado para pessoas de até 120kg.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b>	04	1.100,00	4.400,00
Especificações/Características Mínimas			
Capacidade mínima 90kg. Material de Confeção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Removível; Apoio para as Pernas com Elevação; Assento e Encosto Estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA DE RODAS P/OBESO</b>	01	1.400,00	1.400,00
Especificações/Características Mínimas			
Capacidade mínima de 150kg; Braços Escamoteável; Material de Confeção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Fixo; Sem elevação para as pernas; Assento e encosto estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA</b>	01	1.150,00	1.150,00
Especificações/Características Mínimas			
Material de Confeção Aço ou Ferro pintado; Apoio para braços Escamoteável; Apoio para Pés Removível; Apoio para as Pernas com Elevação; Assento, Encosto e Braços Estofado com material resistente. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARRO DE CURATIVOS</b>	02	1.400,00	2.800,00
Especificações/Características Mínimas			
Carro Curativo confeccionado em Aço Inoxidável. Com 1 Balde de 5 litros e 1 Bacia de 3 litros inox. Material: Armação tubular em aço inox de no mínimo de 7/8" x 1,0mm de espessura. Tampo e prateleira em chapa aço inox de no mínimo de 0,75mm de espessura, com varandas em aço inox de no mínimo de 3/8". Pés com rodízios de 3". Varandas e suportes para balde e bacia em aço inox. Dimensões mínimas: 0.75m X 0,45m larg. X 0,80m altura. Peso máximo do Produto: 14kg.			



Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>CARRO P/MATERIAL DE LIMPEZA – KIT COMPLETO</b>	02	1.000,00	2.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Material de confecção Polipropileno. Carrinho funcional de Limpeza de Polipropileno: kit completo contendo: 01 Balde espremedor para duas águas, 01 Pá plástica para lixo, 01 Placa de Sinalização Piso Molhado trilingue, 01 Conjunto Mop Pó de 60cm com cabo em alumínio, 01 conjunto Mop Úmido de 320g cru com cabo em alumínio, Saco de Vinil. Cor padrão: Estrutura Preta e Balde Amarelo. Altura do chão: 900cm. Largura: 56cm. Comprimento: 89cm. Rodas: Rodízios de PVC. # Fixas de 8" # 2 Giratórias de 2". Capacidade carga: 300 kg.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO</b>	01	2.200,00	2.200,00
Especificações/Características Mínimas			
Alimentação de Energia: 220 volts ou Bivolt. Corrente mínima de 3,7 A. Deslocamento de Ar mínimo: (litros por minuto) 175 LPM. Capacidade do botijão: mínimo de 32 Litros. Dimensões do produto: Máximo de 400 x 400 x 700 mm (C x L x A). Potência mínima de 1,02 hp (550 W). Peso máximo do Produto de 30 kg. Nível de Ruído: 50 db. Baixa emissão de ruído. Isento de Óleo (Sem fumaça e odores). Baixa emissão de ruído. Design compacto. Elevado fluxo de ar. Válvula de segurança e manômetro acoplado no reservatório. Válvula de retenção e filtro de aspiração. Válvula reguladora para estabilizar a saída de ar conforme a necessidade. Reservatório com tratamento antioxidante e dreno para os líquidos condensados. Registro de saída de ar que permite fechar o ar sem esvaziar o tanque. Bloco do compressor com aletas e ventoinha para refrigeração. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)</b>	03	3.500,00	10.500,00
Especificações/Características Mínimas			
Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO</b>	01	13.000,00	13.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Seleção de 12 derivações (DI, DII, DIII, aVL, aVR, aVF e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias. Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG. Frequência Cardíaca, leitura de frequência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica. Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, frequência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo. ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip. Indicador no display da Frequência Cardíaca (bpm). Indicador no display do Marcapasso. Controle de velocidade para traçado de curva. Controle de ganho do canal ECG. Alimentação: 90 a 240 VAC – 50/60 Hz. Bateria de Lithium-Ferro (LI-FE) – recarregável com carregador próprio gerenciável interno ao equipamento, indicador de alarmes e situação do status para os níveis: baixo, carregando e carga total com indicação em aproximadamente 6 níveis no display. Peso: aproximadamente 4 kg. Itens de acompanhamento: 1 bolsa para alojamento e transporte. 01 jogo de pás reutilizáveis conjugadas intercambiáveis (corpo único – adulto e infantil). 01 cabo de ECG de 05 vias. 05 jogos de eletrodos descartáveis de AG/AGCL. 01 Cabo de Força. Manual do usuário. Certificado de garantia. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Iso 9001: 2008, Iso 13485: 2012. Certificação BPF/Anvisa. Normas aplicáveis INMETRO: 3ª edição IEC 60601 1:2010, IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-4, IEC 60601-2-27, IEC 60601-2-30; IEC 60601-4-49, IEC 60601-1-8, IEC 60601-1-6, IEC 62366, ISO 14971, ISO 10993, ISO 780, Índice de proteção IP22 (IEC60529). Garantia mínima de 12 meses.			

Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
<b>DETECTOR FETAL DE MESA</b>	01	1.000,00	1.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Modelo de mesa. Digital. Ausculta de batimento cardíacos fetal entre 10° e 12° semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Frequência mínima de 2,0 a 2,25 MHz. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Gabinete confeccionado em poliéster PSAL de alto brilho e alto impacto. Alojamento do transdutor, fixado na lateral do gabinete. Botão liga / desliga com regulagem de volume. Botão com regulagem de tonalidade. Alimentação elétrica 220 volts. ou Bivolt automático. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Filtro minimizador de interferência durante a utilização. Produto deve estar em conformidade aos requisitos das normas NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Dimensões mínimas de 95 x 200 x 210 mm. Peso líquido máximo de 1,2 Kg. Display numérico digital. Faixa de medida BCF mínimo de 50 a 210 batidas por minuto. Bateria 12 v x 1,3 AH recarregável. Carregador de bateria. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>DETECTOR FETAL PORTÁTIL</b>	01	1.200,00	1.200,00
Especificações/Características Mínimas			
Modelo: Portátil. Gabinete em ABS. Ciclagem mínima de 6.000 a 60.000. Frequência mínima de 2,0 a 2,5 MHz. Faixa de medida do BCF mínimo de 50 a 240 bpm. Dimensões do aparelho mínimo (L. P.A.) 100 x 33 x 130 mm. Botão liga ou desliga frontal, botão regulagem de volume lateral. Desligamento automático após 1 minuto sem uso. Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som. Potência de emissão ultrassônica: 5 mW. Display com contador numérico digital. Alojamento para transdutor na lateral do aparelho. Bateria mínima de 9v alcalina AA. Carregador para bateria rede elétrica 220 volts. ou Bivolt. Compartimento para a bateria localizado na traseira. Fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça e bolsa transporte. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>ESCADA C/2 DEGRAUS</b>	13	300,00	3.900,00
Especificações/Características Mínimas			
Escada com 2 degraus em Aço Inoxidável. Modelo: Armação em Tubos Redondos. Estrutura reforçada com degraus revestidos em material sintético antiderrapante. Pés com ponteiros de borracha. Dimensões: Altura máxima de 38 cm; Largura máxima de 37 cm; Profundidade de 41 cm; Peso aproximado de 2,890 Kg.			
<b>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS</b>	01	850,00	850,00
Especificações/Características Mínimas			
Fotopolimerizador de Led e sem fio. Potência mínima de 1500mW/cm2. Três modos de operação: Gradual (rampa), Contínuo e Pulsante selecionáveis na própria caneta. Caneta (corpo) constituída em ABS (Plástico). Pré programada na fábrica com 20 segundos e com bips a cada 10 segundos. Emissão de luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Voltagem Elétrica: 220 volts ou Bivolt automático. Registrado na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>GELADEIRA/REFRIGERADOR</b>	01	1.450,00	1.450,00
Especificações/Características Mínimas			
Capacidade mínima de 299 Litros; Tipo Frost Free. Energia Elétrica 220 volts. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL</b>	01	2.000,00	2.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser multifuncional (impressão, cópia e scanner) com padrão de cor monocromático. Energia: 220 volts ou Bivolt automático. Resolução mínima de 1200 x 1200 DPI. Velocidade de 35 páginas por minuto PPM. Suportar tamanho de papel A5, A4 carta e ofício. Capacidade de entrada de 200 páginas. Ciclo mensal de no mínimo 50.000 páginas. Interface USB. Permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 B/G/N. Suportar frente e verso automático. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, Garantia mínima de 12 meses.			
<b>JATO DE BICARBONATO</b>	01	580,00	580,00
Especificações/Características Mínimas			
Peça metálica resistente a oxidação. Regulagem precisa do fluxo de água. Acionamento através do pedal do equipo. Entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato. Depósito de bicarbonato acoplado a peça de mão. Ponteira removível, giratória e autoclavável.			

Conexão ao terminal do equipo. Peso Líquido máximo: 0,21 Kg. Peso Bruto máximo: 0,40 Kg. Pressão de entrada de ar (regulada no equipo): 30 PSI a 40 PSI. Pressão de entrada de água (regulada no equipo) 14 PSI a 40 PSI. Acionamento: Bivolt 110V / 220V. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	01	400,00	400,00
Especificações/Características Mínimas			
Que Esteja em Linha de Produção pelo Fabricante. Tipo Pistola Manual com Feixe de Luz Bidirecional. Fonte de Luz Laser 650nm. Indicador Sonoro de Leitura. Velocidade de Leitura de 100 Linhas por Segundo. Capacidade de Ler Etiquetas de Códigos de Barras com 16cm ou mais de Largura. Capacidade de Decodificação dos Códigos: UPC/EAN, UPC/EAN com Complementos, UCC/EAN 128, Código 39, Código 39 FULL ASCII, Código 39 TRIOPTIC, Código 128, Código 128 FULL ASCII, Codabar, Intercalado 2 de 5, Discreto 2 de 5, Código 93, MSI, Código 11. Possuir Interface Minimamente USB, Energia: 220 volts. ou Bivolt automático. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
MESA AUXILIAR – CONSULTÓRIO DENTÁRIO	01	600,00	600,00
Especificações/Características Mínimas			
Mesa auxiliar para consultório dentário. Modelo: 04 gavetas. Material de confecção: Aço Inoxidável. Principais usos: acomodar gaveteiros em alturas diversas. Dimensões mínimas 40 x 10 x 80 cm. Peso máximo/mínimo: 8 a 9 kg.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
MESA P/ESCRITÓRIO	03	400,00	1.200,00
Especificações/Características Mínimas			
Mesa para escritório em MDP na cor avelã/branco, pintura UV – brilho fosco. 03 (três) gavetas com corrediças telescópicas, com opção de montagem (direito/esquerdo). Acabamento das gavetas: pintura texturizada UV – brilho fosco. Puxador da gaveta: externo, plástico reforçado. Dimensões: Largura 1,78 cm X Profundidade 60 cm X Altura 77 cm. Peso mínimo suportado: 60 kg.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
MESA DE MAYO	02	550,00	1.100,00
Especificações/Características Mínimas			
Mesa de MAYO em aço inoxidável, com acabamento polido e regulagem de altura e rodízio. Quatro rodízios de 2 polegadas. Altura mínima: 80 cm. Altura máxima: 110 cm. Dimensões da bandeja: Comprimento mínimo de 51cm. Largura máximo de 35 cm.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
MESA P/IMPRESSORA	01	150,00	150,00
Especificações/Características Mínimas			
Estrutura confeccionada em Aço/Ferro Pintado na cor cinza, tampo de madeira MDF. Dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
MOCHO	01	550,00	550,00
Especificações/Características Mínimas			
Mocho Giratório com Encosto de formato ergométrico e Regulagem de Altura a Gás. Estrutura em aço carbono. Superfície giratória. Ajuste anatômico. Estofado em Courvim (azul ou bege). 4 pés giratórios. Dimensões do assento: Altura 7,5 cm e largura 37 cm. Peso do produto: 6 kg. Peso suportado até 135kg. Dimensões do Encosto: Altura 26 cm e Largura 36 cm. Altura do Assento ao piso: Máximo 56,5 cm e Mínimo 46,5 cm. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
NO-BREAK P/COMPUTADOR E IMPRESSORA	03	900,00	2.700,00
Especificações/Características Mínimas			
Que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição. Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd	Valor Un. (R\$)	Valor total (R\$)
OTOSCÓPIO	02	550,00	1.100,00
Especificações/Características Mínimas			
Otoscópio Mínimo de 3000 MD. Iluminação Branca. Lente de visualização giratória integrada ao otoscópio. Fácil substituição da Lâmpada ou Led com cabo em plástico de alta qualidade com acabamento cromado na parte superior. Ergonômico, à prova de choque,			



resistente e antiderrapante; Conexão superior e tampa inferior com rosca metálica em Metal com Revestimento Termoplástico Reforçado. Acionamento através de Botão Liga/Desliga integrado. Clipe suporte com interruptor integrado para desligamento automático. Incluso 10 espelhos standart, sendo 5un. de 4.0mm e 5un. de 2.5mm. Funcionamento com 2 pilhas pequenas (AA). Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>OXÍMETRO DE PULSO DE MESA</b>	01	5.000,00	5.000,00
Especificações/Características Mínimas			
Oximetria (%SpO2), Frequência Cardíaca com intensidade e curva plestimográfica - Faixa de leitura: 0 - 100%; Precisão: ± 2 (entre 70 e 100). Sensor Adulto e Pediátrico. Alarmes audiovisuais ajustáveis. Visor LCD colorido de 7 de alta resolução e alto contraste. Indicação da SpO2, frequência cardíaca (Faixa de leitura: 30 - 250 bpm), força de pulso, onda plestimográfica e tabela de tendências. Exibição contínua em tempo real das ondas plestimográficas, dos valores medidos, dados cronológicos, as tendências de medição, os parâmetros de alarme e informações do paciente. 03 modos de exibição: modo dígitos grandes; modo mesa e modo gráfico. Alarmes sonoros ajustáveis e programáveis. Botões frontais: liga/desliga; volume; brilho; silenciar alarme; modo de exibição; menu; botão rotativo. LEDs indicativos: Funcionamento por bateria; funcionamento por energia AC; carga da bateria; silêncio de alarme; status de funcionamento. Bateria interna recarregável de lítio. Alça para Transporte. Porta de rede LAN (RJ45) para comunicação com computador. Canal de ondas plestimográficas com seleção de forma da onda e velocidade. Energia e Alimentação: Energia AC: Entrada de 100 - 240V, 50/60Hz, 60VA; Energia DC: Bateria de lítio. Dimensões: 300mm x 180mm x 129mm. Peso: 2,05kg. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)</b>	02	350,00	700,00
Especificações/Características Mínimas			
Modelo: Adulto. Material: Silicone. 01 reservatório. Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada; regulagem ou bloqueio, desmontável e montado de forma rápida e fácil. Volume do balão: 1800 ml - Reservatório: 2700 ml. Conexões em conformidade com as especificações ISO 10651-4			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>SUPORTE PARA SORO PEDESTAL</b>	04	350,00	1.400,00
Especificações/Características Mínimas			
: Tamanho (Polegadas): 40"; Resolução: mínimo de 1920 x 1080 (Full Hd); Vídeo: Cmr ( Hz): 120; Wide Color Enhancer (Plus); Multimídia; Sintonizador: Digital: Isdb-T, Analógico, Mhp / Mheg / Hbbtv / Acap / Ginga / Ohtv: Ginga; Conexões: 2x Hdmi, 1x Usb, 1x Entrada Componente (Y/Pb/Pr), 1x Vídeo Composto (Av), Ethernet (Lan), Saída de Áudio(Mini Jack), Saída de Áudio Digital (Optico), 1x Antena (Terrestre / Cabo), Mhl, Wireless Lan Built-In, Anynet+ (Hdmi-Cec). Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>TELEVISOR</b>	01	1.600,00	1.600,00
Especificações/Características Mínimas			
Tamanho (Polegadas): 40", Tipo Smart. Resolução: mínimo de 1920 x 1080 (Full Hd); Vídeo: Cmr ( Hz): 120; Wide Color Enhancer (Plus); Multimídia; Sintonizador: Digital: Isdb-T, Analógico, Mhp / Mheg / Hbbtv / Acap / Ginga / Ohtv: Ginga; Conexões: 2x Hdmi, 1x Usb, 1x Entrada Componente (Y/Pb/Pr), 1x Vídeo Composto (Av), Ethernet (Lan), Saída de Áudio(Mini Jack), Saída de Áudio Digital (Optico), 1x Antena (Terrestre / Cabo), Mhl, Wireless Lan Built-In, Anynet+ (Hdmi-Cec). Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO</b>	01	2.500,00	2.500,00
Especificações/Características Mínimas			
Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato Integrado. Caneta/Transdutor do ultrassom autoclavável. Potência mínima de 29KHz a 33KHz com ajuste digital da potência de ultrassom em 6 níveis. Bico profilático. Capa do transdutor e bico de jato profilático totalmente removível e autoclavável. Pressão de entrada de ar: mínimo de 40 a 80 lbs. Pressão da PET: entre 12 a 14 lbs. Consumo de água (ponta jato): até 45 ml/min. Consumo de água (ultrassom): até 15 ml/min. Consumo de ar: até 10 L/min. Peso Líquido: máximo de 2,990 kg. Dimensões externas: máximo de (L x A x P): 185x322x260 mm. Alimentação elétrica: 220 volts ou Bivolt. Frequência de rede: 50/60 Hz. Frequência do transdutor: de 29 a 33 kHz. Temperatura de trabalho: de 15 a 40°C. Fusível: 2A - 250V. Capacidade do reservatório: 40 g. Capacidade da PET: máximo de 450 ml. Garantia mínima de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Un. (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>VENTILADOR DE TETO</b>	01	345,00	345,00
Especificações/Características Mínimas			
Cor Preto transparente; Potência mínima 150W; Dimensões mínimas L x A x P: 106,0 x 41,0 x 106,0cm; Dim (Cm) 148,1 x 54,5; peso líquido máximo de 5kg; Garantia de 12 meses			

TOTAL	Qtd. Total de Itens	Valor Total (R\$)
	106	100.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
4310-9	PEDRINHAS PAULISTA
<b>ENDEREÇO</b>	
AVENIDA BRASIL, 1393 – CENTRO – CEP: 19.865-000	